

20

-RR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora: Joana Emanuelle Oliveira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0918882095, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA ROYAL - LTDA - EPP;

Art. 2º - Designar a servidora Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal - Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras - Adjunta, em 16 de agosto de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 94/2022/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ROSELI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 958109, em substituição a servidora GISELE MARQUES MARTINS, matrícula 45295, para atuar como fiscal do contrato administrativo 521-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo Processo nº 3275/2020/SEMGES, que tem por objeto: Credenciamento de Entidade(s) prestadora (s) de serviço de proteção social especial e acolhimento institucional para pessoas com deficiência, em regime residencial ou unidade institucional semelhante a uma residência, a fim de atender as necessidades e encaminhamentos do Centro de Referência Especializada da Assistência Social-CREAS.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar do dia 25 de julho de 2022.

Certifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 15 de agosto de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel  
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 95-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Olavo de Lira Carneiro - matrícula nº 41083, para atuar como Gestor, e os servidores Francisco de Assis Alves de Lira - matrícula nº 958177 e Ananda Gonçalves Barbosa- matrícula nº 953384, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 499-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referentes ao Processo nº 13319/2021 - SEMGES, que tem por objetivo contratação de empresa especializada na prestação de serviços com reposição de peças necessárias para instalação e desinstalação, manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar, bebedouros e purificadores de águas, geladeiras, freezers e frigobares, pertencentes a SEMGES e suas unidades -- Empresa Marilene M. Cabral EIRELI-ME.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 18 de julho de 2022.

Certifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 17 de agosto de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel  
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 054/2022 - GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 008/P de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias, do servidor efetivo RÔMULO LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 25.697, exercício 2021/2022, anteriormente marcadas para 01/08/2022 a 20/08/2022, para serem usufruídas no período de 22/08/2022 à 10/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Agosto de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 30/2022 - SEMUC/GAB/SEMUC

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, ALCÉLIR REIS DE MORAES, Assessor, matrícula nº 42815 como fiscal responsável pelo Contrato nº 510/2022, referente ao Processo nº 14246/2022-SEMUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 9 de agosto de 2022.

Certifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.